ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

# LEI Nº 893/90

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO de 1990, PARA O PERÍODO DE 1991 a 1993."

JOÃO ARNILDO MALLMANN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

## L E I

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município, para o período de 1991 a 1993, constituído pelos Anexos constantes desta Lei será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos .

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 28 de agosto de 1990.

JOÃO ARNILDO MALLMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

LARISSA E. WEBER
PROCURADORA JURÍDICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

# P R O G R A M A S

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.01 - Aquisição de equipamentos, material permanente e manutenção dos serviços do legislativo municipal.

OBJETIVO: Dotar a Câmara Municipal com equipamentos, material permanente e manutenção para o bom funcionamento de seus serviços.

07 - ADMINISTRAÇÃO

07.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente.

OBJETIVOS: Instalar e equipar as várias unidades administrativas para o bom andamento dos serviços administrativos.

07.02 - Construção e implantação do almoxarifado.

OBJETIVOS: Construir e instalar adequadamente o almoxarifado, para que exista um controle melhor dos estoques.

07.03 - Construção de oficina mecânica.

OBJETIVO: Obter atendimentos melhor e mais rápido na frota de veículos da Prefeitura Municipal.

07.04 - Complementação e aperfeiçoamento do sistema computadorizado.

OBJETIVO: Implantar todos os serviços mais importantes neste sistema, para agilizar o máximo as informações e conseguir um maior grau de eficiência dos dados .

07.05 - Elaboração do Plano Diretor, Códigos Tributário, Postura e Obras Públicas e a Reestruturação Administrativa.

OBJETIVOS: Atualização e adaptação às exigências das Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

07.06 - Amortização da Dívida Fundada.

OBJETIVOS: Amortização de financiamentos diversos.

...

07.07 - Desapropiação, aquisição ou permuta de uma área de terras e construção do prédio para o Poder Judiciário.
OBJETIVO: Desapropriar, adquirir ou permutar uma área de terras para construir o prédio do Forum local para melhor funcionamento e em consequência melhor atendimento ao público.

16 - ABASTECIMENTO

16.01 - Assistência ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Emater de Dois Irmãos.
OBJETIVO: Assistir o pequeno produtor rural, incrementando a produção de hortifrutigrangeiros e outras culturas, além de incentivar feiras para venda da produção sem intermediação e a preços mais acessíveis.

30 - SEGURANÇA

30.01 - Participação financeira na construção do prédio para o Pelotão da Brigada Militar em Dois Irmãos.
OBJETIVO: Auxiliar financeiramente para que tenhamos mais policiamento e portanto mais proteção da população e patrimônio público e privado.

30.02 - Funcionamento de um carro de bombeiros com voluntários recrutados nas indústrias locais.
OBJETIVO: Manter um serviço voluntário de combate ao fogo protegendo pessoas e patrimônio.

42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

42.01 - Desapropriação, aquisição ou permuta de áreas de terras para construção e ampliação de escolas.
OBJETIVO: Desapropriar, adquirir ou permutar áreas de terras para construção ou ampliação de escolas municipais, onde ainda não existem ou houver falta de espaço para ampliações.

42.02 - Ampliação e construção de escolas e canchas esportivas.
OBJETIVO: Dar continuidade ao programa de atendimento ao aluno em nosso Município.

42.03 - Atualização e aperfeiçoamento do Corpo Docente Municipal.
OBJETIVO: Dar oportunidade aos professores municipais de se atualizarem e aperfeiçoarem seus conhecimentos.

42.04 - Aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo para as escolas.
OBJETIVO: Equipar e manter adequadamente todas as escolas e canchas esportivas municipais.

**46 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

46.01 - Construção de um ginásio esportivo.
OBJETIVO: Oferecer condições a população para a prática esportiva e lazer.

**48 - CULTURA**

48.01 - Desapropriação ou aquisição de uma área de terras e construção de um centro de cultura.
OBJETIVO: Incrementar e difundir mais a cultura em nosso Município.

48.02 - Manutenção e melhorias do Museu Histórico Municipal, Biblioteca Pública Municipal, Banda Folclórica Municipal e Grupos Folclóricos.
OBJETIVO: Dar condições para que a tradição continue viva no Município.

48.03 - Incremento ao Turismo e Cultura.
OBJETIVO: Difundir o Município, organizando eventos, melhorando locais turísticos e embelezando a cidade para receber turistas.

**51 - ENERGIA ELÉTRICA**

51.01 - Iluminação Pública.
OBJETIVO: Ampliação, melhorias e manutenção de toda a rede pública do Município.

58 - URBANISMO

58.01 - Urbanização de todas as áreas do plano Diretor.
OBJETIVO: Participação com a Corsan e CEEE na implantação e ampliação das redes de água, luz e pavimentação onde ainda não existir.

58.02 - Aquisição e urbanização de uma área de terras para loteamento popular.
OBJETIVO: Adquirir uma área de terras, urbanizá-la e vendê-la às famílias de baixa renda em lotes populares.

60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

60.01 - Conservação e melhoramentos nas praças municipais.
OBJETIVO: Conservar e melhorar as praças municipais para que crianças e adultos possam usufruir destas áreas de lazer.

60.02 - Instalação com toda infraestrutura de cemitério público.
OBJETIVO: Implantação de um cemitério público, porque em breve se esgotam os espaços nos cemitérios particulares existentes.

62 - INDÚSTRIA

62.01 - Melhoria de nossa usina de lixo industrial e domiciliar.
OBJETIVO: Melhorar as instalações do forno de lixo, visando incrementar o destino adequado do lixo.

75 - SAÚDE

75.01 - Aquisição de uma unidade móvel de saúde.
OBJETIVO: Atender a toda a população, sem distinção de idade ou condição sócio-econômica nas necessidades de proteção e recuperação da saúde nos diversos níveis de especialização.

75.02 - Assistência a pessoa portadora de deficiência.
OBJETIVO: Atender as necessidades dos deficientes naquilo que for possível.

75.03 - Programa de atenção à Saúde Bucal.
OBJETIVO: Proporcionar à população atendimento em saúde bucal, principalmente no aspecto educativo.

75.04 - Incremento ao laboratório público municipal.
OBJETIVO: Oportunizar atendimento laboratorial gratuito e completo à comunidade.

75.05 - Instauração do programa de atenção ao idoso.
OBJETIVO: Proporcionar ao idoso convivência sadia e acesso aos recursos diversos da comunidade.

75.06 - Incremento ao projeto "Educação em Saúde".
OBJETIVO: Melhorar as condições de atendimento educativo e preventivo à comunidade.

75.07 - Programa de Hortas Comunitárias e implantação do viveiro municipal.
OBJETIVO: Incentivo ao plantio caseiro para subsistência e à boa nutrição, através do fornecimento de orientação, sementes e mudas transplantadas do horto municipal.

75.08 - Arborização e reflorestamento de áreas urbanas.
OBJETIVO: Reflorestar as margens do cursos dágua na área central da cidade, arborizar e ornamentar praças e canteiros das ruas.

75.09 - Financiamento do SUS.
OBJETIVO: Viabilizar a implantação do SUS em Dois Irmãos, através do incremento aos programas contidos no Plano Municipal da Saúde.

76 - SANEAMENTO

76.01 - Programa de Saneamento básico.
OBJETIVO: Melhorar e, ou implantar infraestrutura de saneamento básico nos locais onde anda não existe.

76.02 - Programa proteção ao meio ambiente.
OBJETIVO: Estabelecer áreas de preservação permanente,

instaurar programas de educação ambiental na rede escolar, fiscalização permanente do meio ambiente, para impedir sua degradação, dar continuidade ao programa de gerenciamento ambiental da Microbacia Hidrográfica do Arroio Feitoria.

**81 - ASSISTÊNCIA**

81.01 - Implantação de programa de auxílios.

OBJETIVO: Poder auxiliar pessoas carentes na sua necescidade, conforme critérios preestabelecidos e entidades diversas: Hospital São Pedro, Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Asilo Pella Bethania, Pronto Socorro de Porto Alegre APAE - Novo Hamburgo, Hospital São José de Dois Irmãos, CPM de escolas, Consepro Dois Irmãos, Consepro Novo Hamburgo- IML, Creches Dois Irmãos, Instituto Frei Pacífico, Bombeiros de Novo Hamburgo, extinção da Esinter.